



Imprensa Oficial

ITAPEVA

Capital dos Minérios

Poder Executivo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EDIÇÃO EXTRA

www.itapeva.sp.gov.br Ano XII nº 755 Itapeva, 19 de janeiro de 2016

Editor Chefe: José Luiz Couto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** da aprovada no Concurso Público para o cargo de **JORNALISTA** listada abaixo, cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 22 de dezembro de 2014, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 1.135 – Jardim Pilar (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

A CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E A XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA PROFISSIONAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA;
- CERTIFICADO MILITAR;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NO ITEM 2.4.5. DO EDITAL DO CONCURSO;
- 02 FOTOS 3X4;

CARGO: JORNALISTA

DATA: 15/01/2016 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14H00

APROVADA CONVOCADA: 3º Lugar – DEBORAH RAMOS DA SILVA

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 04 de Janeiro de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015

PROCESSO Nº 2.306/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

ÓRGÃO

GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP e de outro lado como:

DETENTOR: **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.143.338/0001-56, sediada na Av. Dona Paulina de Moraes, n.º 1191, Jardim Maringá, no município de Itapeva, Estado de São Paulo, neste ato, representada por Lederson Aniel Rabelo Galvão, portador do RG 30.055.456-4 e inscrito no CPF 317.523.708-80.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 38/2015**, celebrada em **23 de Junho de 2015**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do

prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03 de Janeiro de 2016 com vencimento no dia 01 de Julho de 2016.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEDERSON ANIEL RABELO GALVÃO
Rogério de Lima Souza Materiais de Construção - ME
CPF/MF: 10.143.338/0001-56

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,95% - RCL	VALOR PAGO	DEPOSITO - 100% 230 013 118 5045	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
nov/15	242.225.109,36	20.185.425,78	557.117,75	557.117,75	557.117,75	jan/16	15/01/16
TOTAL		20.185.425,78	557.117,75	557.117,75	557.117,75		

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Indústria Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200